



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2027	Automática
FGTS	Validade:	28/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/11/2026
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2026 14:18:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**
CNPJ: **21.000.322/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.000.322/0001-00. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.000.322/0001-00. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzQ2ZGE2YjcxMDk3N2FIMmE3MzVINzkyYWNjZjZlZnJyMWUxMmYwNWJkNmRhNzBiMmU5ZWE4ZmU1OTgxODY1MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.000.322/0001-00. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.000.322/0001-00. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDM4NWQwMWI4OGZIMmExMzhiYTg5Y2Y3MzM3M2ZlMmYwM2QwMjIjZTQzNjhNGNiYTAyYjllNmRkOTI1OGQ4Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
CNPJ: 21.000.322/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:41 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2027.

Código de controle da certidão: **4F77.A6BE.325D.DBD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 268157067732026
NOME: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 BLOCO A LOTE 141 S/N SALA 204 ED. PRESIDENTE
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 21.000.322/0001-00
CF/DF 0769460000189
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de novembro de 2026. *



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
21.000.322/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.PFHK.5TS9.XMC3.6NUD.K3MB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53201960561	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFN2256993293

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

27 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1867607 em 06/07/2022 da Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP, CNPJ 21000322000100 e protocolo DFN2256993293 - 24/06/2022. Autenticação: 574352D5B4D51A1A6E94AD23DEDF5A1EC4E9EB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.668-0 e o código de segurança 8SMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

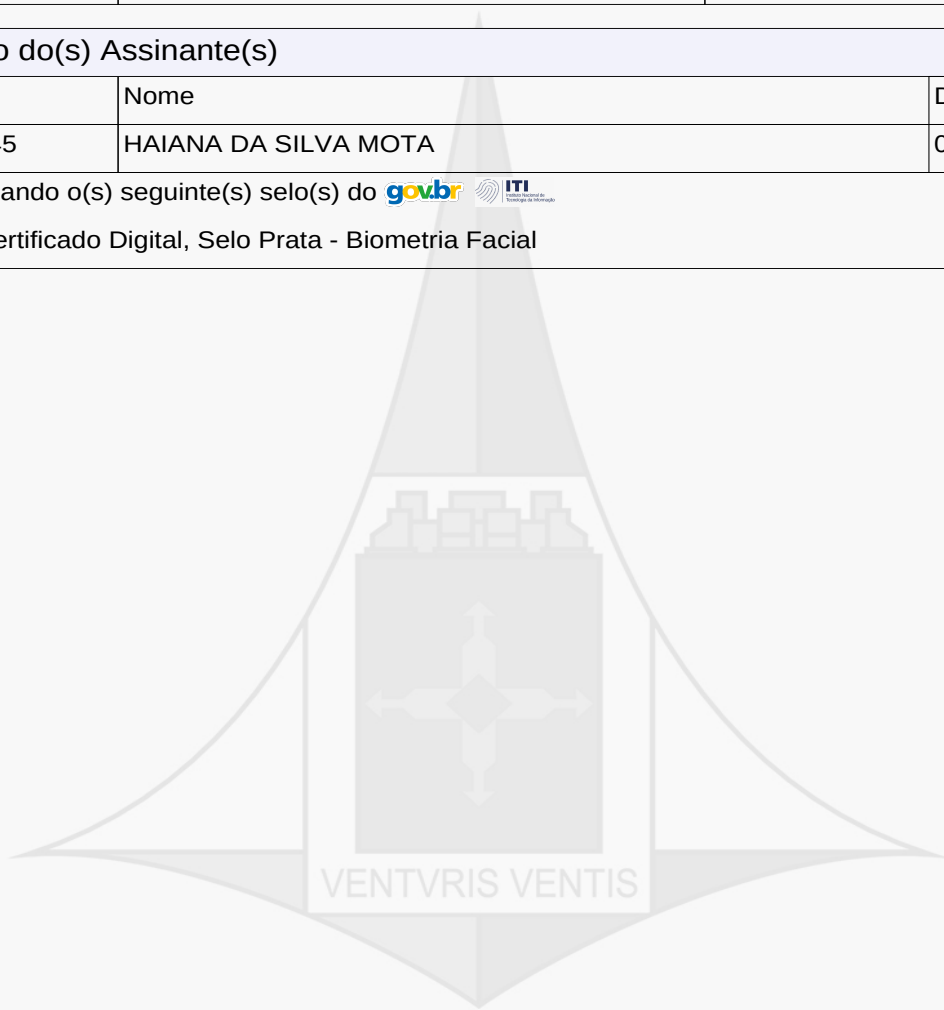
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.668-0	DFN2256993293	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.801.101-45	HAIANA DA SILVA MOTA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1867607 em 06/07/2022 da Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP, CNPJ 21000322000100 e protocolo DFN2256993293 - 24/06/2022. Autenticação: 574352D5B4D51A1A6E94AD23DEDF5A1EC4E9EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.668-0 e o código de segurança 8SMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HAIANA DA SILVA MOTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/11/1984 na cidade de Brasília/DF, portadora do RG nº 04.459.107.102 expedida pelo DETRAN/DF em 04/04/2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.801.101-45, filha de Antonio Lucas Gomes da Mota e Auricleia da Silva Sousa, residente e domiciliada a QR 421, Conj 18 A, Casa 3, Samambaia, Brasília/DF CEP 72.325-122 e **LUSIA FRANCO COUTINHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1980 na cidade de Barra do Corda/MA, portadora da CNH nº 04699484344 expedida pelo DETRAN/DF em 19/10/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.627.693-00, filha de Francisco Alves Coutinho e Maria Franco Coutinho, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua 24, Qd. 39, lote 11, Céu Azul, Valparaíso – GO, CEP 72.871-024; únicas sócias da Sociedade Empresária do tipo limitada denominada **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA EPP**, com sede na SCS Quadra 06, bloco A, Lote 141, Sala 204, Ed. Presidente, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.327-900, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201960561 por despacho de 03/09/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.000.322/0001-00, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

INGRESSO DE SÓCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Sociedade a nova sócia **CRIS MAYARA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1992 portadora do RG nº 2.944.754 emitido pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.572.061-01, filha de Francisca das Chagas Cavalcante, residente e domiciliada na Quadra 205, conjunto 2, lote 10, apto 203, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP 72.610-502.

RETIRADA DE SÓCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **LUSIA FRANCO COUTINHO**, já qualificada, se retira da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade das suas 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralmente pagos em moeda corrente do País no presente ato, para a sócia **HAIANA DA SILVA MOTA**.

CLÁUSULA TERCERIA: A sócia remanescente **HAIANA DA SILVA MOTA** já qualificada, cede e transfere, a título oneroso, 1.000 (mil) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralmente pagos em moeda corrente do País no presente ato, para a nova sócia **CRIS MAYARA CAVALCANTE**, já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: As cessões e transferências das quotas dar-se-ão com todos os direitos,



vantagens, interesses, expectativas e faculdades a elas inerentes, ficando assegurada, desde já, às cessionárias, a mais ampla liberdade para exercer os direitos decorrentes da participação societária objeto deste instrumento, a quem é transferido, pelos respectivos cedentes, nesta data, todos os direitos, vantagens, interesses, expectativas e faculdades, passados e futuros, com referência às quotas, independentemente de qualquer outro pagamento, formalidade ou providência adicional.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, após as cessões e transferências, passará a ser dividido da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR EM REAIS
HAIANA DA SILVA MOTA	19.000	95	R\$ 19.000,00
CRIS MAYARA CAVALCANTE	1.000	5%	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **HAIANA DA SILVA MOTA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal, escritório e franquia em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A administradora poderá, fazer uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes e desde que com expressa aprovação de 75% dos votos válidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro. O prazo para o exercício do direito de preferência encerrar-se-á 2 (dois) dias antes do término da subscrição e, caso o **SÓCIO** não exerça o direito de preferência até o encerramento de tal prazo, os direitos de subscrição poderão ser cedidos a pessoa indicada na notificação, pelo preço e nas condições de pagamento nela especificados.

Parágrafo Segundo. Da comunicação a que o item anterior se refere deverão constar os seguintes elementos:

- a) nome do potencial adquirente;
- b) preço e condições de pagamento; e



c) quantidade de quotas que se pretenda alienar.

Parágrafo Terceiro.: O destinatário terá o direito de preferência, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento, para adquirir as quotas oferecidas nas condições constantes da. Se a preferência não for exercida no prazo acima referido, as quotas poderão ser livremente alienadas ao adquirente indicado.

Parágrafo Quarto. O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas nos parágrafos precedentes acarretará a invalidade da cessão e transferência das quotas perante os demais sócios e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que se retirar da Sociedade deverá cumprir as regras de não competição inseridas no artigo 1147 do Código Civil, sendo certo que a não competição se dará em âmbito nacional. De igual modo, os sócios se comprometem expressamente a não praticarem atos que possam caracterizar concorrência desleal, nos termos do artigo 195 da Lei 9279/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA EPP**, com o nome de fantasia de **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**, com sede e domicílio no SCS Quadra 06, bloco A, Lote 141, Sala 204, Ed. Presidente, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.327-900

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto: Treinamento profissional e gerencial vinculado à gestão pública e privada; Organização de eventos, cursos, congressos, seminários, workshop, fórum, palestras e confraternizações; e Aluguel de salas, auditórios, computadores e equipamentos para seminários e eventos de curta temporada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR EM REAIS
HAIANA DA SILVA MOTA	19.000	95	R\$ 19.000,00
CRIS MAYARA CAVALCANTE	1.000	5%	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de suas atividades econômicas em 03 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: As cessões e transferências das quotas dar-se-ão com todos os direitos, vantagens, interesses, expectativas e faculdades a elas inerentes, ficando assegurada, desde já, às cessionárias, a mais ampla liberdade para exercer os direitos decorrentes da participação societária objeto deste instrumento, a quem é transferido, pelos respectivos cedentes, nesta data, todos os



direitos, vantagens, interesses, expectativas e faculdades, passados e futuros, com referência às quotas, independentemente de qualquer outro pagamento, formalidade ou providência adicional.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **HAIANA DA SILVA MOTA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promover distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal, escritório e franquia em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora poderá, fazer uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes e desde que com expressa aprovação de 75% dos votos válidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro. O prazo para o exercício do direito de preferência encerrar-se-á 2 (dois) dias antes do término da subscrição e, caso o **SÓCIO** não exerça o direito de preferência até o encerramento de tal prazo, os direitos de subscrição poderão ser cedidos a pessoa indicada na notificação, pelo preço e nas condições de pagamento nela especificados.

Parágrafo Segundo. Da comunicação a que o item anterior se refere deverão constar os seguintes elementos:

- d) nome do potencial adquirente;
- e) preço e condições de pagamento; e
- f) quantidade de quotas que se pretenda alienar.

Parágrafo Terceiro.: O destinatário terá o direito de preferência, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento, para adquirir as quotas oferecidas nas condições constantes da. Se a



preferência não for exercida no prazo acima referido, as quotas poderão ser livremente alienadas ao adquirente indicado.

Parágrafo Quarto. O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas nos parágrafos precedentes acarretará a invalidade da cessão e transferência das quotas perante os demais sócios e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A insolvência, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a Sociedade, continuando suas atividades com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro. Em caso de falecimento ou interdição de ambos os sócios, a gestão da sociedade e/ou as quotas serão automaticamente transferidas para os herdeiros.

Parágrafo Segundo. Em caso de falecimento ou interdição de apenas um dos sócios, a gestão da sociedade competirá exclusivamente ao sócio remanescente, que fará a competente distribuição de lucros ou apuração de haveres para os herdeiros.

Parágrafo Terceiro: Em qualquer hipótese de apuração de haveres, seja por falecimento, insolvência interdição, dissolução ou retirada, será levantado Balanço Contábil de Determinação, na data do evento, sendo os haveres calculados com base no patrimônio real da Sociedade, observados os percentuais respectivos de participação no capital social.

Parágrafo Quarto. O pagamento dos haveres será efetuado ao sócio retirante, a seus sucessores e/ou representantes legais, após análise contábil da situação financeira da sociedade, sendo que o pagamento deverá ser realizado na forma e condições que não impliquem na suspensão ou paralisação das atividades empresariais; seja respeitado o princípio da função social da empresa e, na hipótese de divergência entre os sócios remanescentes e o retirante ou seus sucessores, deverá ser nomeado árbitro para decidir a questão, à luz dos preceitos nesta cláusula estabelecidos.

Parágrafo Quinto. Ficam facultadas, entretanto, mediante consenso unânime entre todos os sócios remanescentes e os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos Sócios será realizada sempre que necessário, para decidir qualquer matéria do interesse social.

Parágrafo Primeiro – A ordem do dia, local, data e hora serão estabelecidos pelo Administrador.

Parágrafo Segundo – A convocação para a Reunião dos Sócios será feita por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento e/ou protocolo, e/ou por mensagem eletrônica, com confirmação de recebimento, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, contados entre o recebimento da convocação e a data da Reunião dos Sócios.

Parágrafo Terceiro – Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo antecedente quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que se retirar da Sociedade deverá cumprir as regras de não competição inseridas no artigo 1147 do Código Civil, sendo certo que a não competição se dará em âmbito nacional. De igual modo, os sócios se comprometem expressamente a não praticarem atos que possam caracterizar concorrência desleal, nos termos do artigo 195 da Lei 9279/96.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nas omissões deste contrato, a sociedade será regida supletivamente pelas regras das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou omissões do presente instrumento de alteração contratual e consolidação.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação.

Brasília/DF, 15 de junho de 2022.

HAIANA DA SILVA MOTA

LUSIA FRANCO COUTINHO

CRIS MAYARA CAVALCANTE

Visto do Advogado:
Brunella de Souza Santos
OAB/DF 55.124





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.668-0	DFN2256993293	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
723.644.081-72	BRUNELLA DE SOUZA SANTOS	27/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

038.572.061-01	CRIS MAYARA CAVALCANTE	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

011.801.101-45	HAIANA DA SILVA MOTA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

911.627.693-00	LUSIA FRANCO COUTINHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1867607 em 06/07/2022 da Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP, CNPJ 21000322000100 e protocolo DFN2256993293 - 24/06/2022. Autenticação: 574352D5B4D51A1A6E94AD23DEDF5A1EC4E9EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.668-0 e o código de segurança 8SMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP, de CNPJ 21.000.322/0001-00 e protocolado sob o número 22/072.668-0 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1867607, em 06/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.801.101-45	HAIANA DA SILVA MOTA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.572.061-01	CRIS MAYARA CAVALCANTE	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.801.101-45	HAIANA DA SILVA MOTA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
911.627.693-00	LUSIA FRANCO COUTINHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
723.644.081-72	BRUNELLA DE SOUZA SANTOS	27/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2022



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 14:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/072.668-0.



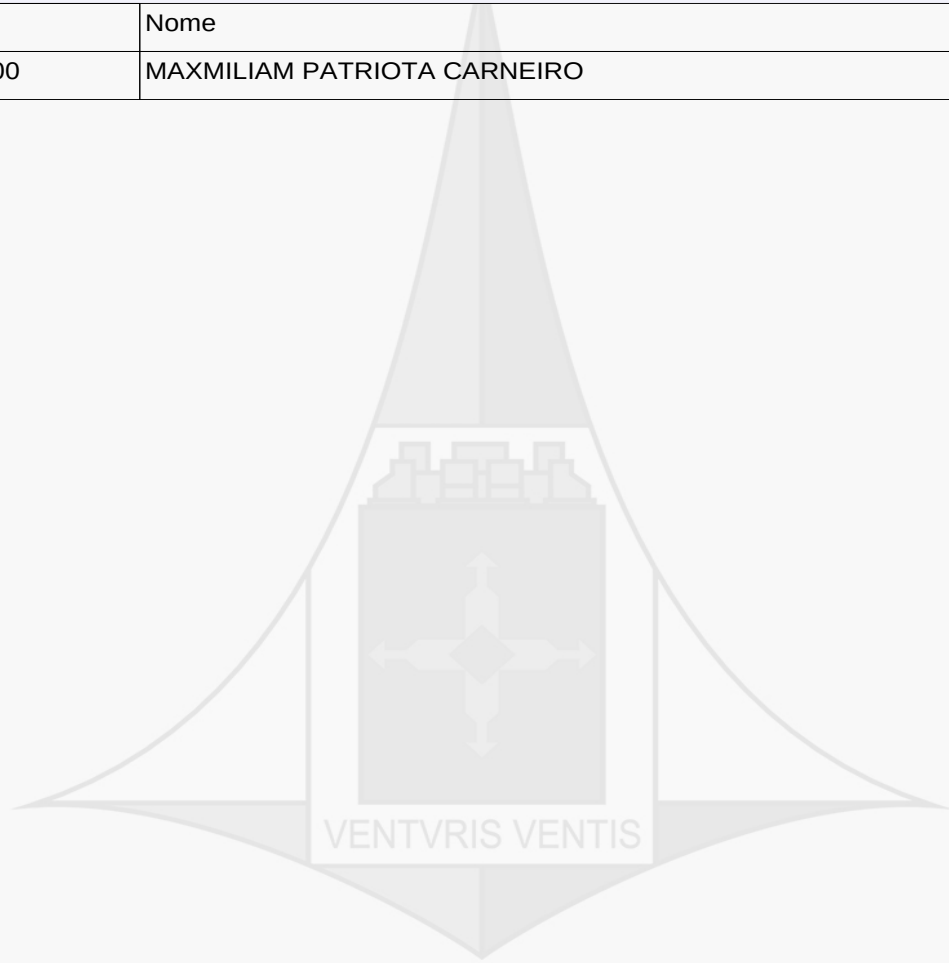


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1867607 em 06/07/2022 da Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP, CNPJ 21000322000100 e protocolo DFN2256993293 - 24/06/2022. Autenticação: 574352D5B4D51A1A6E94AD23DEDF5A1EC4E9EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.668-0 e o código de segurança 8SMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2730644272	2 e 1 NOME E SOBRENOME HAIANA DA SILVA MOTA		1ª HABILITAÇÃO 18/09/2008
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/11/1984, BRASILIA, DF		
	4a DATA EMISSÃO 15/02/2024	4b VALIDADE 06/02/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2521706 SSP DF		
	4d CPE 011.801.101-45	5 Nº REGISTRO 04459107102	3 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ANTONIO LUCAS GOMES DA MOTA			
AURICLEIA DA SILVA SOUSA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9

10

11

12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06596850801

DF777541670

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044591071<027<<<<<<<<<<
8411280F3402063BRA<<<<<<<<<<4
HAIANA<<DA<SILVA<MOTA<<<<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME CRIS MAYARA CAVALCANTE
FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE

DATA NASCIMENTO 11/11/1992
TIPOFATOR RH

NATURALIDADE BRASÍLIA / DF
OBSERVAÇÃO *****



Cris Mayara Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

DIGITAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03857206101 DNI *****
RG 2944754
REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2022

T ELEITOR 022209972020
NIS/PIS/PASEP 16385772366
CERT MILITAR *****

CTPS *****
SERIE *****
UF **

IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CNH *****
CNS *****


ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.000.322/0001-00, prestou ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA serviços de capacitação referentes à realização do evento intitulado "Gestão de Erros e Conformidade no eSocial para Órgãos Públicos", na modalidade online e ao vivo, realizado no período de 23 a 27/02/2026, contratação esta que originou a emissão da Nota de Empenho nº. 2026NE000250 (Sei nº. 0774497).

Informamos, ainda, que a referida contratação foi formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº. 055/2026, no âmbito do Processo de Contratação nº. 03001.000647/2026-67, no valor total de R\$ 9.080,00 (*nove mil oitenta reais*).

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa executou os serviços de forma satisfatória, com nível de qualidade compatível com as exigências estabelecidas no Termo de Referência nº. 30/2026 (Sei nº. 0773805), conforme atesto da Nota Fiscal realizado pelo Coordenador-Geral de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento, constante nos autos do Processo (Sei nº 0778068), não havendo registros de ocorrências que desabonem sua capacidade técnica e operacional.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

MANOEL DE RIBAMAR CARDOSO BARROSO

Coordenador de Compras e Contratos Substituto

Processo nº 03001.000647/2026-67

SEI nº 0796849



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Ribamar Cardoso Barroso, Coordenador de Compras e Contratos Substituto - COCCT**, em 22/05/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0796849** e o código CRC **AB8789DE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATESTO que a empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ: 21.000.322/0001-00, com sede na Q Scs Quadra 6 Bloco A Sn Sala, 204, Asa Sul, Brasília/DF, realizou o curso POWER BI DESCOMPLICADO: CRIAÇÃO DE VISUAIS E INDICADORES A PARTIR DE DADOS DO TESOIRO GERENCIAL, nos dias 11 a 15 de maio de 2026, na modalidade online ao vivo, com carga horária de 20 horas/aula, nos termos do SEI nº 0002791-31.2026.6.27.8000.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu integralmente todas as condições estabelecidas, atendendo de forma satisfatória e demonstrando plena capacidade técnica e qualidade na prestação dos serviços.

São Luís -MA, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Amaral

ASCAP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 24/06/2026, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2802027** e o código CRC **80D520AA**.

0009530-25.2023.6.27.8000	2802027v3
---------------------------	-----------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE**, por meio da **Diretoria-Geral de Gestão**, neste ato representada pela Senhora **Anny Mayara de Sousa Silva, Diretora-Geral de Gestão Interina, ATESTA**, para os devidos fins, que a **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento**, inscrita no CNPJ nº **21.000.322/0001-00**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 6, Bloco A-141, Sala 208, Edifício Presidente – Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70327-900, ministrou o **IV Workshop Contábil**, realizado no período de **08/06/2026 a 12/06/2026**, com carga horária de **40 horas-aula**, contando com a atuação dos(as) instrutores(as) **Henrique Carneiro, Louise Caroline Löw, Bruno Pedrozo, Fábio D'Áquila e Jáder Cabral de Almeida**.

Declaro, ainda, que a empresa acima mencionada demonstrou capacidade técnica, competência comprovada e qualidade consistente nos resultados entregues, cumprindo os compromissos assumidos dentro das condições estabelecidas, não havendo, até o momento, qualquer registro nesta unidade que possa desaboná-la.

Recife/PE, 08 de Julho de 2026

ANNY MAYARA DE SOUSA
SILVA:06861582450

Assinado de forma digital
por ANNY MAYARA DE
SOUSA SILVA:06861582450
Dados: 2026.07.08 13:49:18
-03'00'

Anny Mayara de Sousa Silva
Diretora-Geral de Gestão Interina
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE

Endereço Sede - Pernambuco
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347
Graças, Recife/PE | CEP 52050-225
81 3181 7300

Ade

DECLARAÇÃO

Atestamos que a empresa “Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP”, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, prestou o seguinte serviço à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, CNPJ nº 02.270.669/0001-29:

Ação de capacitação aberta: “Análise da Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso das Ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA)”

Modalidade: Presencial e Remota.

Local: Brasília/DF.

Período: de 4 a 8 de maio e de 11 a 15 de maio de 2026

Carga horária: 20 horas.

Participantes: Vamberto Queiroz de Araújo Júnior, Gustavo Antonio Rocha Lôbo e Michelle Cristina Rodrigues de Jesus.

Instrutor: Vinícius Sacramento

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado digitalmente)

RACHEL CARVALHO SANCHES
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Carvalho Sanches, Especialista em Regulação**, em 01/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395051** e o código CRC **C4964744**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.000.322/0001-00

Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

SETOR SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141, SN - SALA 204 EDIF PRESIDENTE - ASA
SUL - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data e hora da consulta: 31/08/2026 15:32

Usuário: ***.611.271-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
250039	SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / TO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.544/0200-20	QUADRA 104 NORTE AV. LO 02 CONJ.01 LOTE 19 - CENTRO-PALMAS-	77006-022
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	063 3218.3915-UG 3218.3923-LO 3218.3928-DIVNE

Ano	Tipo	Número
2026	NE	80

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	173206	1002000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2026	Ordinário	25026.000159/2026-12	0,0000	5.416,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	6130363602, 6130363614
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130363602, 6130363614

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição

PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE 2 (DUAS) INSCRICAO NO CURSO AVANCA DO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROMOVIDO PELA PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.000.322/0001-00, ENTRE OS DIAS 23 A 25 DE SETEMBRO, EM BRASILIA/DF.

Local da Entrega

SMSA/TO

Informação Complementar

25003907000222026 - UASG Minuta: 250039

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 31/08/2026 15:32

Usuário: ***.611.271-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.416,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS - PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS	5.416,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2026	Inclusão	1,54742	3.500,0000	5.415,97
28/08/2026	Reforço	1,00000	0,0300	0,03

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM

***.791.171-**

28/08/2026 16:30:45

Gestor Financeiro

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA

***.611.271-**

28/08/2026 15:06:50

Data e hora da consulta: 14/09/2026 18:21

Usuário: ***.686.945-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2026	NE	249

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	1000000000	339039	157122	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/09/2026	Ordinário	23327.253031.2026-21	0,0000	2.190,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141 SALA 208 ASA SUL	DF	6130363602, 6130363614
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130363602, 6130363614

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

ATENDER DESPESA COM TREINAMENTO DE CADASTRADORES PARCIAIS DO SIAPE A SER REALIZADO NA MODALIDADE ON-LINE E AO VIVO COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS-AULA, NO PERIODO DE 14 A 18 DE SETEMBRO DE 2026. CONFORME PROCESSO 23327.253031.2026-21.

Local da Entrega

REITORIA - SALVADOR

Informação Complementar

15812907001002026 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/09/2026 18:21

Usuário: ***.686.945-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.190,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento inscricao eventos	2.190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/09/2026	Inclusão	1,00000	2.190,0000	2.190,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS

***.298.838-**

11/09/2026 12:15:02

Gestor Financeiro

ARLEM SOUTO BARROS

***.723.195-**

11/09/2026 17:44:54

Data e hora da consulta: 15/05/2026 15:41

Usuário: ***.611.271-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
250039	SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / TO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.544/0200-20	QUADRA 104 NORTE AV. LO 02 CONJ.01 LOTE 19 - CENTRO-PALMAS-	77006-022
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	063 3218.3915-UG 3218.3923-LO 3218.3928-DIVNE

Ano	Tipo	Número
2026	NE	58

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	173206	1002000000	339039	250915	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2026	Ordinário	25026.000159/2026-12	0,0000	7.394,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	6130363602, 6130363614
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130363602, 6130363614

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE 2 (DUAS) INSCRICAO NO EVENTO EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE SIAPE - INFORMACOES GERENCIAIS E RELATORIOS DO SIAPE, PROMOVIDO PELA PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.000.322/0001-00, ENTRE OS DIAS 16 A 18 DE JUNHO, NA MODALIDADE PRESENCIAL EM BRASILIA/DF.

Local da Entrega

SMSA/TO

Informação Complementar

25003907000212026 - UASG Minuta: 250039

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 17:23:08	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2026 15:41
Usuário: ***.611.271-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.394,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS - PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS	7.394,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2026	Inclusão	2,00000	3.697,0000	7.394,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
***.791.171-**
14/05/2026 17:23:08

Gestor Financeiro

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
***.611.271-**
14/05/2026 09:50:33